



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## **RESOLUÇÃO Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

*Recomenda a suspensão, de forma institucional, do calendário letivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS e o art 2º, VI, do Regimento deste colegiado, e tendo em vista as deliberações da 11ª Reunião Extraordinária, em 24 de março de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Recomendar a suspensão, de forma institucional, do calendário letivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), constante no Processo nº 23347.005309.2020-22, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 26/03/2020 21:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113420

**Código de Autenticação:** 1edfc98bbf



---

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [reitoria@ifms.edu.br](mailto:reitoria@ifms.edu.br)